

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI N. 237, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1957

Dispõe sobre a concessão de um auxílio ao Clube Imperial desta cidade.

O DR. ADEMAR CARVALHO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e Ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído um auxílio de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) pró construção da piscina que o Clube Imperial está construindo em terreno de sua propriedade, localizado no Jardim Contendas, subúrbio da cidade.

Artigo 2º - O auxílio que trata o artigo anterior será concedido em duas parcelas iguais de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) e serão pagas nos exercícios de 1958 e 1959.

Artigo 3º - O Prefeito Municipal providenciará a fim de que nos orçamentos dos exercícios de 1958 e 1959 fiquem constando o auxílio concedido de que trata esta lei e será codificado como:

431/8-38-4 - letra "c" - item II - do orçamento para o exercício de 1958.

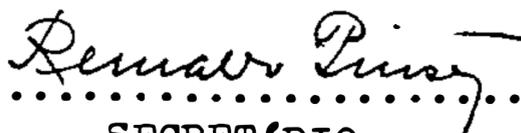
Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 10 de dezembro de 1957.

.....  


PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 10 de dezembro de 1957.

.....  


SECRETÁRIO